

**ATA RA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026.**

Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis(23/03/2026), às 10 horas, na sede da Previdência Social Municipal de João Ramalho, instalada na rua Benedito Soares Marcondes, 308, centro, no Município de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal de João Ramalho. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas nas folhas dessa presente ata os Conselheiros: Sr: Hugo Cerdeirinha dos santos, Sra: Josiane da Luz e a Sra: Melissa Amanda Ribeiro Alves Da pauta da ordem do dia tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constava o seguinte assunto a ser analisado: **ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025.** Foi colocado a disposição dos Senhores Conselheiros, toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, às aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, relativos ao exercício de 2025, para fins de análise, conforme determina o artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Fiscal – Decreto 1639 de 21 de julho de 2020 . Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros, que depois de analisada constataram que: **ITEM 1. – Quanto à execução orçamentária**, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1 – Demonstrativo da Receita Orçamentária** – a receita arrecadada no exercício foi de R\$ 7.150.836,03, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 6.200.000,00; **1.2. - Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – a despesa efetivamente empenhada, liquidada e paga no exercício foi de R6.048.655,63, numa despesa fixada atualizada para o corrente exercício de R\$ 6.200.000,00; **1.3 - Demonstrativo Financeiro de Caixa** – verificou-se um saldo de R\$ 34.017.612,67, que confere com o demonstrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial do Exercício; **ITEM 2 – Balanços – 2.1 - Balanço Orçamentário (anexo 12)**, verificou-se um superávit orçamentário de R\$ 1.102.180,40; **2.2 - Balanço Financeiro (anexo 13)** que apresenta um saldo financeiro para o ano seguinte de R\$ 34.017.612,67; **2.3 - Balanço Patrimonial (anexo 14)** com equilíbrio entre o Ativo e Passivo no valor de R\$ 34.017.612,67; **2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15)**, verificamos um superávit no valor de R\$ 4.407.483,08. **ITEM 3. – Quanto aos Benefícios Previdenciários:** Foram concedidas um total de 08 aposentadorias, aos seguintes segurados: DANIELA PATRICIA D'ANGELO MOTA QUEIROZ, DIVA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES, GERALDO RAMOS DE AZEVEDO, JAIR MANOEL DOS SANTOS, MARIZA BARBOSA, ROSIMEIRE CARFI PINTO, SONIA MARIA SOARDI DA FONSECA E VALDETE A. B. BARROSO SOUZA; foi concedida pensão à Sra: KATIA BELCHIOR DE SOUZA SILVA dependente do servidor JAYME APARECIDO DA SILVA, no exercício de 2025. **ITEM 4. – Quanto aos contratos/Aditivos celebrados:** Foram celebrados os

seguintes **Contratos:** Contrato 01/2025 de Paulo Eduardo Orlando – Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e supervisão contábil, com responsabilidade técnica, no valor global de R\$ 58.800,00; Contrato nº 02/2025 de Grifon Brasil Assessoria Ltda. – Acompanhamento e envio de publicações de Atos Oficiais em favor da Previdência Municipal de João Ramalho no valor de R\$ 1.937,74; Contrato nº 03/2025 Fiorilli Softwares Ltda. – Contratação de empresa especializada no ramo de informática para locação de sistemas de computador, no valor global de R\$ 26.460,00. **Termos Aditivos:** Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato 01/2024 de CLAUDIVELTO FERRAZ CAMPGNOLO, prestação de serviços de Assessoria, consultoria e Capacitação de Servidores na área de Recursos Humanos para movimentação e envio do e-Social, no valor global de R\$6.316,56; Termo Aditivo nº 02/2025 do Contrato 02/2023 de Cláudio Lucas Rodrigues Plácido – Serviços de Assessoria Jurídica no valor de R\$ 35.173,20; termo aditivo nº 03/2025 do contrato nº 001/2022 Adriano Rodrigues da Silva- Assessoria Técnica Previdenciária, no valor global de R\$ 48.706,44; Termo Aditivo 04/2025 do Contrato 02/2021 de Crédito e Mercado, Consultoria de Investimentos Ltda. – Assessoria em Investimentos, no valor global de R\$ 13.302,65. Em seguida após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, conciliações bancárias e extratos bancários, sendo verificado “in loco” a organização dos serviços técnicos e administrativos, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela **regularidade das Contas da Previdência Social Municipal de João Ramalho relativas ao exercício de 2025**, Os Membros do Conselho Fiscal elaboraram o parecer que ficará anexo e fizeram constar na presente ata, que será também encaminhado ao Conselho Deliberativo com a conclusão pela regularidade das contas da Previdência Social Municipal de João Ramalho referente ao exercício de 2025. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais presentes, e declarou encerrada a presente reunião. De todo ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes à reunião.

  
HUGO CERDEIRNHA DOS SANTOS-

Presidente

  
MELISSA AMANDA RIBEIRO ALVES-

Secretária

  
JOSIANE DA LUZ-

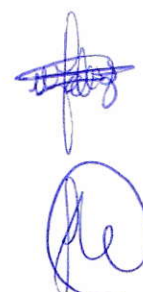
Membro

## PARECER Nº 01/2025

Do Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal  
de João Ramalho.

Sobre as Contas da Previdência Social Municipal  
de João Ramalho, relativas ao exercício financeiro de 2025.

O Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal de João Ramalho, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso III do Artigo 4º do Regimento Interno, que dispõe sobre a fiscalização das contas da Previdência Social Municipal de João Ramalho pelo Conselho Fiscal, após análise técnica contábil das principais peças concernentes ao exercício financeiro de 2025, tais como: – **Demonstrativo da Receita Orçamentária** – a receita arrecadada no exercício foi de R\$ 7.150.836,03, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 6.200.000,00; - **Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – a despesa efetivamente empenhada, liquidada e paga no exercício foi de R\$ 6.048.655,63, numa despesa fixada atualizada para o corrente exercício de R\$ 6.200.000,00; - **Demonstrativo Financeiro de Caixa** – verificou-se um saldo de R\$ 34.017.612,67, que confere com o demonstrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial do Exercício; - **Balanço Orçamentário (anexo 12)**, verificou-se um superávit orçamentário de R\$ 1.102.180,40; - **Balanço Financeiro (anexo 13)** que apresenta um saldo financeiro para o ano seguinte de R\$ 34.017.612,67; - **Balanço Patrimonial (anexo 14)** com equilíbrio entre o Ativo e Passivo no valor de R\$ 34.017.612,67; - **Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15)**, verificamos um superávit no valor de R\$ 4.407.483,08. Foi verificado no Diário de Bancos e nos relatórios financeiros da consultoria financeira que a Previdência Social Municipal de João Ramalho atingiu a Meta de retorno prevista para o exercício que era de 9,53%, conforme Política de Investimento para o exercício financeiro de 2025, fechando o exercício com uma rentabilidade de 14,53% graças ao empenho e dedicação e zelo com o patrimônio desse fundo de previdência municipal de João Ramalho. Concluiu também, através da análise que os contratos e aditivos de 2025 foram realizados




dentro das normas estabelecidas pela legislação pertinente, e, em especial, pela Lei Federal 14.133/21. Com relação à concessão e pagamentos de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões, constatou-se plena regularidade, cujos procedimentos atendem o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 79/23 de 09 de Fevereiro de 2023. Quanto às contribuições Patronais da Prefeitura e da Câmara Municipal, a alíquota do exercício foi de 19,20% e foram repassadas dentro do prazo legal. Quanto aos aportes financeiros anuais para a amortização de déficit atuarial da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de João Ramalho, foram repassados dentro do prazo legal. Quanto a Contribuição Previdenciária de servidores da Prefeitura, da Câmara Municipal e da própria Previdência Social Municipal de João Ramalho, as alíquotas de 14% foram repassadas dentro do prazo legal. Com relação à despesa de custeio da Previdência Social Municipal de João Ramalho na ordem de R\$ 189.452,55, conforme demonstrativos apresentados verificou-se que o valor está dentro dos 3,6% do valor total da remuneração dos servidores do Município, conforme planilha de taxa de administração do exercício de 2025, atendendo assim o limite definido em legislação. Por fim, s.m.j., conclui-se pela aprovação das contas da Previdência Social Municipal de João ramalho, relativas ao exercício financeiro de 2025.

João Ramalho- SP, 23 de Março de 2026.



**HUGO CERDEIRNHA DOS SANTOS-**

**Presidente**



**MELISSA AMANDA RIBEIRO ALVES-**

**Secretária**



**JOSIANE DA LUZ-**

**Membro**